



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº.89/2020/DG - Manaus, 3 de abril de 2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto na solicitação da Divisão de Licitações e Contratos, bem como a indicação de gestores e fiscais, contante na MA -1244/2019.

R E S O L V E

Art 1º DESIGNAR os servidores **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI**, Analista Judiciário – Chefe da Seção de Licitação – FC--05, (gestora), **LARA SIMONE CHAVES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Diretora da Divisão de Licitação e Contratos - Função CJ1 (gestora substituta), **MELISSA VIANEZ NASSER DE CAMPOS**, Técnico Judiciário, Assistente V do Gabinete da Presidência - Função- FC-05, (fiscal) e, **RAUL MICHEL SILVA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral (fiscal substituto), para atuarem no Contrato Administrativo n.02/2020/DLC.SC, na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de publicação de avisos de editais e outros expedientes de interesse deste egrégio Tribunal, em observância aos arts. 66 e 77 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

Oir.